TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TERMO DE REFERÊNCIA

I. OBJETO

1.1 Fornecimento de publicações estrangeiras, pelo período de 12 (doze) meses, consoante especificações, exigências e prazos constantes deste Termo

II. JUSTIFICATIVA

2.1 Com o objetivo de atender as pesquisas doutrinárias dos Ministros e seus Assessores, e demais unidades de trabalho do TSE, é necessário adquirir publicações estrangeiras para responder as demandas informacionais de seus usuários.

2.2 Os motivos que levaram a presente contratação, as justificativas para solução adotada, as quantidades definidas e demais questões afetas a esse Termo de Referência foram apresentadas no Formulário de Solicitação - Estudo Técnico Preliminar Simplificado (Documento SEI nº 0883256).

III. ESPECIFICAÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO

Item	Descrição sucinta do fornecimento	Prazo
1	Fornecimento de publicações estrangeiras	12 meses

3.1.1 A Contratada deverá atender às solicitações da Biblioteca, por meio do fornecimento de publicações estrangeiras atualizadas disponíveis no mercado. Ressalte-se que as referidas obras deverão atender às demandas informacionais para o pleno exercício das funções judicantes e também ao desenvolvimento das competências das unidades administrativas do Tribunal, conforme art. 8º, Instrução Normativa nº 6, de 10.7.2012 (Documento SEI nº 0199057).

3.1.2 A Contratada poderá fornecer o material bibliográfico tanto impresso (livros, anais, dissertações e teses, relatórios e assemelhados) quanto eletrônico (vídeo, arquivos de áudio, audiobooks e assemelhados), mediante anuência do fiscal do contrato.

3.2 PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DO OBJETO

3.2.1 A Contratada deverá estar apta a execução do objeto no primeiro dia útil após a publicação do extrato do instrumento contratual na Imprensa Oficial.

3.2.2 O prazo de entrega será de até 75 (setenta e cinco) dias úteis, contados da data de recebimento, pela Contratada, do pedido feito pelo TSE, por meio eletrônico.

3.2.2.1 O pedido será considerado recebido após a confirmação de entrega automática encaminhada pelo Outlook, independente de confirmação de recebimento por parte da Contratada.

3.2.2.2 A Contratada deverá entregar sempre a última edição das publicações solicitadas, sob pena de serem rejeitadas.

3.2.3 Na eventualidade do não cumprimento do prazo previsto no item 3.2.2 deste Capítulo, por motivo de força maior ou caso fortuito, a contratada deverá informar a justificativa por escrito, ao fiscal do contrato, que encaminhará à Secretaria de Administração para as devidas providências.

3.2.4 As publicações deverão ser entregues na Seção de Biblioteca do TSE, situada no Edifício do Tribunal Superior Eleitoral, no Setor de Administração Federal Sul - SAFS, Quadra 7, Lotes 1 e 2, CEP 70.070-600 - Brasília – DF, em dias úteis, (segunda a sexta-feira) no horário de 8h as 18h.

3.2.5 Ao Tribunal Superior Eleitoral fica reservado o direito de recusar de pronto a publicação que flagrantemente não esteja em conformidade com a descrição do pedido.

3.2.6 As publicações deverão ser novas, não se admitindo, em hipótese alguma, o fornecimento de publicação alternativa, reciclada, recondicionada ou recuperada.

IV. RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1 RECEBIMENTO

4.1.1 No momento da entrega do material, será emitido o Termo de Recebimento Provisório - TRP, em duas vias, por servidores previamente designados, o qual será anexado à Nota de Atesto.

4.1.2 Após a entrega das publicações, o fiscal técnico terá o prazo de até 4 (quatro) dias úteis para emitir o Termo de Recebimento Definitivo - TRD. O TRD compreenderá a verificação da conformidade do objeto entregue por meio das análises e conclusões dos quesitos previstos na Lista de Verificação (Anexo I-II deste Termo de Referência).

4.1.2.1 A Lista de Verificação evidenciará as avaliações e conclusões realizadas pela fiscalização sobre a conformidade do objeto, compreendendo a verificação dos seguintes aspectos:

a) conferência do quantitativo contratado;

b) conferência do aspecto qualitativo, conforme a especificação prevista nesse Termo e na proposta de preço;

c) adequação do objeto entregue conforme pedido;

d) cumprimento das demais obrigações previstas nesse Termo de Referência;

4.1.2.2 Todas as evidências de descumprimento das obrigações assumidas, no todo ou em parte, pela Contratada deverão constar do TRD para viabilizar a apuração da importância exata a pagar.

4.1.3 A fiscalização que será realizada pelo TSE não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

4.1.4 Em até 75 (setenta e cinco) dias úteis, contados da notificação, a Contratada deverá substituir as publicações quando, no ato da entrega ou após a realização da avaliação, ficar constatada a presença de especificação diferente da prevista na proposta de preço, no pedido ou neste Termo de Referência ou ainda quando for constatado algum defeito.

4.1.4.1 A Contratada deverá recolher as publicações reprovadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis. Caso não as recolha, poderão ser descartadas.

4.1.4.2 Decorrido o prazo ou sanada a incorreção apontada pela fiscalização será reaberto novo prazo para emissão do TRD.

4.1.4.3 O TSE poderá rescindir a contratação caso o objeto entregue seja novamente reprovado.

4.2. PAGAMENTO

4.2.1 O pagamento será efetuado a cada remessa de publicações até o 8º (oitavo) dia útil, a partir da atestação da nota fiscal/fatura pelo servidor responsável, com a emissão de ordem bancária para o crédito em conta corrente da Contratada, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93.

4.2.1.1 O atesto do objeto contratado se dará pelo fiscal administrativo, designado pela autoridade competente, por meio da emissão de Nota Técnica de Atesto - NTA, conforme previsto na IN nº 14/2017 - TSE. O fiscal administrativo terá o prazo de até 4 (quatro) dias úteis para emitir a NTA e remeter o processo à CEOFI, contados do recebimento do documento fiscal, do Termo de Recebimento Definitivo - TRD e dos demais documentos exigidos para liquidação e pagamento da despesa.

4.2.1.2 A Contratada deverá entregar o faturamento com toda documentação exigida para liquidação e pagamento no ato da entrega do objeto.

4.2.1.3 Caso o valor contratado não seja superior a R$ 17.600,00, o pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil, a partir da apresentação da fatura, conforme § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666/93.

4.2.2 Na fase de liquidação e pagamento da despesa, a unidade de execução orçamentária e financeira realizará consulta *on-line* ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, ou nos sítios de cada órgão regulador, com fins de verificar a regularidade da Contratada perante a Seguridade Social e a Fazenda Federal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e a Justiça Trabalhista.

V. OBRIGAÇÕES

5.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1.1 Executar, com observação dos prazos e exigências, todas as obrigações constantes deste Termo de Referência.

5.1.2 Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste Termo de Referência.

5.1.3 Acatar as recomendações efetuadas pelo fiscal do contrato.

5.1.4 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do objeto deste Termo de Referência.

5.1.5 Fornecer à fiscalização do contrato relação nominal, com os respectivos números de documento de identidade de todo o pessoal envolvido diretamente no fornecimento das publicações, em até 3 (três) dias úteis após a publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial, bem como informar durante toda a vigência qualquer alteração que venha a ocorrer na referida relação.

5.1.6 Fazer com que seus empregados se submetam aos regulamentos de segurança e disciplina durante o período de permanência nas dependências do TSE, não sendo permitido o acesso dos funcionários que estejam utilizando trajes sumários (shorts, chinelos de dedo, camisetas regatas ou sem camisa, etc.).

5.1.7 Comunicar ao TSE, por escrito, quando verificar condições inadequadas de execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a sua execução e prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelos fiscais.

5.1.8 Manter o caráter confidencial dos dados e informações obtidos por qualquer meio ou prestados pelo TSE, não os divulgando, copiando, fornecendo ou mencionando a terceiros e nem a quaisquer pessoas ligadas direta ou indiretamente à Contratada, durante e após a vigência do contrato.

5.1.9. Manter, durante a execução do contrato as condições de habilitação, relativas à regularidade fiscal, exigidas na licitação.

5.1.9.1 Verificadas irregularidades nas condições que ensejaram sua habilitação quanto à regularidade fiscal, a Contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da notificação da fiscalização, para regularizar a situação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, sem prejuízo da rescisão do contrato a critério da Administração.

5.1.10 Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação.

5.1.10.1 A inadimplência da Contratada com referência aos encargos suportados não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao contratante, nem poderá onerar o objeto do contrato.

5.1.11 Notificar o fiscal do contrato quanto às obras solicitadas que estejam esgotadas ou não publicadas, por meio de correio eletrônico, no qual conste a lista dos itens não entregues, bem como os documentos que comprovem a indisponibilidade de cada item na origem.

5.1.12 Entregar sempre a última edição das publicações solicitadas.

5.1.13 Encaminhar, juntamente com a nota fiscal, os comprovantes do preço de origem do catálogo da editora e/ou distribuidora estrangeira, acompanhados da cotação de fechamento da moeda estrangeira utilizada (de acordo com o Banco Central) no dia da compra, os quais deverão vir devidamente assinalados.

5.1.14 Indicar preposto que esteja disponível nos dias úteis (segunda a sexta-feira), no horário comercial. A indicação do nome deverá ocorrer no momento da assinatura do contrato, ocasião em que serão fornecidas as seguintes informações sobre o responsável: nome completo, número de Carteira de Identidade (CI), número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), endereço completo, e-mail e telefones de contato. Os dados deverão ser mantidos atualizados durante toda a fase de execução da contratação.

5.1.14.1 Toda a comunicação referente à execução do objeto será realizada através do e-mail informado pela Contratada no momento da assinatura do contrato.

5.1.14.2 A comunicação será considerada recebida após a confirmação de entrega automática encaminhada pelo Outlook, independentemente de confirmação de recebimento por parte da Contratada, ficando sob sua responsabilidade a verificação da conta de e-mail.

5.1.14.3 A comunicação só será realizada de forma diversa quando a legislação exigir ou quando a Contratada demonstrar ao fiscal os motivos que justifiquem a utilização de outra forma.

5.1.15 O prazo para substituição das publicações que apresentarem defeito deverá ser de até 75 (setenta e cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação do TSE.

5.1.16 O custo e a responsabilidade pelo recolhimento e entrega das publicações serão da Contratada.

5.2 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.2.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

5.2.2 Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem como indicar as ocorrências verificadas.

5.2.3 Designar servidor ou comissão de servidores para fiscalizar a execução do objeto contratual.

5.2.4 Permitir que os funcionários da Contratada, desde que devidamente identificados, tenham acesso aos locais de entrega do objeto.

5.2.5 Recusar qualquer publicação entregue em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência ou com defeito.

5.2.6 Efetuar o pagamento à Contratada, segundo as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5.2.7 Encaminhar os pedidos de aquisição para a Contratada por meio de correio eletrônico (utilizando o sistema de gerenciamento de aquisição da Biblioteca).

VI. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1.1 O contrato terá vigência a partir da data de publicação no Diário Oficial da União e duração de 12 (doze) meses.

6.2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.2.1. A licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar atestados de capacidade técnica em nome da empresa, emitido(s) por pessoa(s) direito público ou privado, que comprove a execução a contento de fornecimento de publicações estrangeiras, em valores correspondentes até 50 % (cento) do valor estimado da contratação.

6.2.2 Será admitido o somatório de atestados.

6.2.3 Caso persistam dúvidas acerca da veracidade da(s) declaração(ões), poderá(ão) ser exigida(s) pelo pregoeiro cópia(s) do(s) contrato(s), documentos, para fins de comprovação do alegado e o período do fornecimento, caso a(s) declaração(ões) não tenha(m) sido emitida(s) pelo próprio T

6.3. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.3.1 Para a aquisição das publicações estrangeiras importadas será estabelecido o critério de menor percentual de acréscimo ofertado no pregão sob títulos importados. Esse preço terá por base a cotação do Euro para publicações oriundas dos países da União Europeia, convertido para Real na data nota fiscal. Para as publicações dos demais países, deverá ser convertida a moeda que consta no catálogo para Dólar e depois para o Real na data da en fiscal.

6.3.1.1 A nota fiscal deverá conter informações sobre o material bibliográfico, indicando: ISBN, título, autor, edição, editora, ano de publicação, bem as do item do pedido a que se refere.

6.4 ESTIMATIVA DE CUSTOS

6.4.1 Estima-se o valor da contratação na ordem de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

6.5 MODELO DE COTAÇÃO

ANEXO - I-I - MODELO DE PROPOSTA			
Razão Social:		E-mail:	CNPJ:
Endereço:	Cidade:	CEP:	Tel./Fax:

Planilhas de formação de preços:

Tabela de modelo de proposta - Licitação por item		
Item	**Descrição***	**PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO SOBRE O PREÇO DE CAPA**

1	Fornecimento de publicações estrangeiras	%

* A licitante deve detalhar a especificação do objeto a ser fornecido ou prestado.

Declarações:

i) Esta empresa declara que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços.

ii) Esta empresa declara que nos preços propostos acima estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza inc objeto desta Licitação.

iii) Esta empresa declara estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e

Validade da Proposta:

O prazo de validade desta proposta é de ____ (*<não inferior a 60 dias>*) dias, contados da data de abertura do Pregão.

Local e data

_____

Nome do Responsável Legal

Cargo/Função

6.6. PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO ESTIMADO
1	Fornecimento de publicações estrangeiras	33,63%

6.7. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

6.7.1 O TSE prima pela realização de contratações sustentáveis. Nesse sentido, foi previsto nesta contratação o seguinte critério de sustentabilidade: embalagens com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem nos moldes do artigo 32 da Lei 12.305/2010.

ANEXO I-II

LISTA DE VERIFICAÇÃO - RECEBIMENTO DEFINITIVO DAS PUBLICAÇÕES

CONTRATADA: **CNPJ:**

CONTRATO: **VIGÊNCIA:** **PRORROGÁVEL:** **(** **)** Sim **(** **)** Não

OBJETO:

FISCAIS TÉCNICOS

Titular:

1º Substituto:
2º Substituto:

ANÁLISE DOS ASPECTOS QUANTITATIVOS

ITEM	CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA
1	O quantitativo de publicações entregue pela Contratada corresponde ao pedido?
2	O material tem correspondência com o especificado no Termo de Referência?

PARECER DA FISCALIZAÇÃO

	A CONTRATADA **ATENDEU** AOS ASPECTOS QUANTITATIVOS DA EXECUÇÃO DO OBJETO

	A CONTRATADA **NÃO ATENDEU** AOS ASPECTOS QUANTITATIVOS DA EXECUÇÃO DO OBJETO (vide observações no Ocorrências)

ANÁLISE DOS ASPECTOS QUALITATIVOS	
ITEM	**CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA**
1	A Contratada entregou as publicações em conformidade com o pedido expedido pela fiscalização?
2	A Contratada concluiu a entrega das publicações em conformidade com o pedido expedido pela fiscalização?
3	A prestação dos serviços ocorreu conforme estipulado no Termo de Referência?
4	As publicações estão em conformidade com o especificado?
5	As publicações aparentemente são novas, ou seja, primeiro uso?

PARECER DA FISCALIZAÇÃO	
	A CONTRATADA **ATENDEU** AOS ASPECTOS QUALITATIVOS DA EXECUÇÃO DO OBJETO
	A CONTRATADA **NÃO ATENDEU** AOS ASPECTOS QUALITATIVOS DA EXECUÇÃO DO OBJETO (vide observações no Ocorrências)

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS

SABRINA RUAS LOPES
ANALISTA JUDICIÁRIO(A)

Documento assinado eletronicamente em **03/12/2018, às 14:08**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

LÍGIA CAVALCANTE PONTE
CHEFE DE SEÇÃO

Documento assinado eletronicamente em **03/12/2018, às 14:10**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0923009&crc=C424DEEE, informando, caso não preenchido, o código verificador **0923009** e o código CRC **C424DEEE**.

2018.00.000012860-4 Documento nº 0923009 v11